



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 047/2018

INDICAMOS A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO PARA O PSF, NO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFESSORA SILVANA – PTB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA MARISA – PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de um novo PSF no Distrito de Primavera, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a extrema e urgente necessidade de construção de um prédio novo para o PSF no distrito de Primavera, pois o mesmo se encontra em condições precárias e não oferece as condições necessárias para atendimento de qualidade aos seus usuários;

Considerando que a infraestrutura existente não tem condições adequadas de realizar atendimentos no referido PSF, pois foi constatada em visita que esta unidade de saúde não possui acessibilidade nas portas para entrada de maca, a sala de vacinação é pequena e não tem aparelho de ar condicionado instalado, as condições de higiene da referida unidade também se encontra comprometida devido a quantidade de morcegos no telhado;

Considerando que cabe ao Poder Público atender as condições necessárias para atendimento a Saúde da população, respeitando nossa Constituição Federal;

Considerando que a população deve ser atendida com dignidade, conforto e bem-estar, é de ressaltar a importância de construção de um novo PSF para que possa atingir sua finalidade;

Considerando que o Distrito de Primavera atualmente possui um grande número de moradores, e que é dever do município zelar pela Saúde dessas famílias com a devida qualidade;

O inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal

Página 1 de 2



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”


ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que, com esta iniciativa estará beneficiando e valorizando, nossos munícipes, além de garantir cidadania com qualidade de vida a todos os moradores deste Distrito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2018.



PROFESSORA SILVANA
Vereadora - PTB



BRUNO DELGADO
Vereador - PMB



CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador - PR



MAURICIO GOMES
Vereador - PSB



FÁBIO GAVASSO
Vereador - PSB



PROFESSORA MARISA
Vereadora - PTB